

## MEMÓRIAS DOS APOSENTADOS

*José Raimundo Gomes da Cruz*

*Procurador de Justiça aposentado*

Em agosto de 2011, participei com a minha mulher Maria Lúcia de reunião da Associação Paulista do Ministério Público. Equilibrava-se o número de aposentados com os da ativa. Um destes, quando me foi apresentado e ouviu meu nome, perguntou:

– Você é o que faz poesia?

Hesitei, mas respondi:

– Também faço, mas meu currículo é bem variado. Antes de redigir crônicas, que também me deram prêmio literário, ganhei o primeiro prêmio do concurso de melhor arrazoado forense, em 1980. Note-se que foi o começo dessa premiação, que disputei com trabalhos feitos antes da expectativa de tal concurso. Já convocado para exercer as funções perante a [segunda](#) instância, não mais poderia participar de outro concurso da modalidade. Trata-se de prêmio para o operador do Direito, nas funções do Ministério Público perante o 1º grau de Jurisdição.

Refletindo mais sobre a pergunta do jovem colega, mais tarde, eu concluiria que, na verdade, o forte da minha vida profissional tem sido o de operador do Direito.

Voltando até os bancos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, MG, a literatura chegou a mostrar-se tentadora. A sugestão do Prof. João Eunápio Borges, catedrático de Direito Comercial e católico fervoroso, para que eu lesse o livrinho de Sertillanges *A vida intelectual*, corrigiu o rumo da minha carreira. Formado em 1960, logo fiz concurso de provas para ingresso no Ministério Público do meu Estado. Nomeado, em 1961, pela classificação, na primeira leva, cheguei à [segunda](#) entrância em 1965. Insatisfeito com a situação da Magistratura e do Ministério Público em Minas, fiz concurso para São Paulo, onde cheguei à Procuradoria de Justiça e

me aposentei, já ocupando um dos vinte lugares entre os mais antigos da carreira, em 1988. Recebi o Colar do Mérito do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Como operador, de 1961/1965, em Minas Gerais, e de 1965 a 1988, em São Paulo, dediquei-me com entusiasmo aos processos em que atuei. Mais em São Paulo, quando já não havia a preocupação paralela com preparo de novo concurso. Cheguei a lecionar um pouco em Escola de Administração (Instituições do Direito Público e Privado, Legislação do Trabalho e Noções de Direito Comercial, de 1973 a 1985). Fiz os créditos de mestrado na Faculdade de Direito da USP, em Direito Econômico e prestei o exame de qualificação, mas perdi o prazo para elaborar a dissertação. O zelo do operador, no meu caso, exigia que eu pesquisasse e recorresse com frequência.

Hoje posso demonstrar isso de modo inequívoco. Meus arrazoados se transformavam em frequentes artigos doutrinários, publicados nas principais revistas técnicas. Como o operador não se pode dar o luxo de especialização, elaborei trabalhos de Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Comercial, Direito Penal Econômico e ... até de Direito Processual Civil.

Para confirmá-lo, bastaria, por exemplo, a grandiosa obra das DOUTRINAS ESSENCIAIS, que a Editora Revista dos Tribunais vem publicando, em comemoração dos seus 100 ANOS. Meus artigos divulgados desde 1967, nas revistas da RT, resultaram de razões recursais ou pareceres perante a [segunda](#) instância, em casos concretos: 1) “Transporte gratuito e responsabilidade civil” (volume cujos organizadores são Nelson Nery Junior e Rosa A. Nery); 2) “Anotações sobre a sub-rogação de vínculos” (volume organizado por Gustavo Tepedino e Luiz Eduardo Fachin); 3) “Anulação e substituição de títulos ao portador” (volume sob a orientação de Arnaldo Wald); 4) “Júri de Economia Popular – sua extinção e consequências gerais desta” (volume organizado por Luiz Regis Prado e René Ariel Dotti); 5) “Relações patrimoniais entre concubinos” (volume cujos organizadores são Yussef Cahali e Francisco José Cahali); 6) A prova pericial ante a reforma do CPC” (volume sob a organização de Luiz Rodrigues Wambier e Tereza Arruda Alvim Wambier); 7) “A propósito da ação de adjudicação compulsória” (organizadores: Sérgio Jacomino e Ricardo Dip).

Nesse meio aparece até um trabalho de Direito Processual Civil, pois, a partir de adiantada fase da minha carreira de operador, quando esta contribuiu para a mencionada perda de prazo da dissertação de mestrado em Direito Econômico, voltei minha atenção para o novo Código de Processo Civil, de 1973, que passaria a vigorar em 1974.

Retomando, após a aposentadoria como operador, em 1988, o projeto de mestrado, escolhi o Direito Processual Civil. Para tanto, muito contribuiu a boa disposição do Prof. Cândido R. Dinamarco em aceitar ser meu orientador. Logo que obtive o grau de mestre em 1990, comecei o curso de doutorado, concluído com a defesa da tese em 1995.

Em 1990, passei a lecionar, já como mestre, o Direito Processual Civil, o que fiz até 2003, quando completei o tempo para aposentadoria por idade, com trinta anos de contribuição só como professor.

Durante todo o tempo dos concursos de ingresso nas duas carreiras do Ministério Público, nos dois Estados; durante a exigente dedicação à função de operador do Direito (de 1961 a 1988) e na obtenção dos títulos de mestre e doutor (1989/2005), raramente li livros de literatura. Só a partir de 1990, com o título de mestre, passei a publicar alguns livros jurídicos, além de participar de vários volumes coletivos. A propósito destes, jamais recusei minha participação em qualquer obra coletiva, quando solicitada, mesmo em Portugal. Na mais recente (*O terceiro no Processo Civil brasileiro e Assuntos correlatos – Estudos em homenagem ao Professor Athos Gusmão Carneiro*. Coordenadores Fredie Didier Jr. et alii. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2010), compareci com o artigo “O *amicus curiae* e os outros sujeitos do processo” (pp. 324/335). Naturalmente há predominância do Direito Processual Civil no período, mesmo em dezenas de artigos doutrinários.

Após o doutorado e, principalmente, a aposentadoria como professor de faculdades particulares, tenho incluído leituras de prosa não relacionadas com o Direito e mesmo de ficção e poesia. Em consequência, também tenho elaborado trabalhos em todas essas searas, com os quais disputei alguns concursos e até consegui ganhar prêmios.

O ecletismo do operador reaparece, várias vezes. Exemplo do artigo “As disposições finais e transitórias do novo Código Civil (Lei n. 10.406, de 10/1/02)”, publicado na *Revista Forense*, v. 364, dedicado ao novo Código Civil, pp. 195/210, com separatas, e *Revista Jurídica – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo*, v. 4, pp. 125/156. Em parte, nos estudos sobre ordenamentos jurídicos, em sua amplitude: “Canadá: Direito e Processo” (*Revista Forense*, v. 351, pp. 117/159, com separatas); “Os códigos do Estado da Califórnia (EUA)”. *Revista Brasileira de Direito Comparado*. v. 27, pp. 145/202).

Alguém precisa se arriscar em temas relevantes da atualidade, entre os sistemas chamados romano-germânicos? Assumi a tarefa, como operador do Direito, mesmo após minha aposentadoria: “A co-gestão” (*Revista Forense*, v. 286, pp. 43/52, com separata); “Títulos de crédito (Circulação)” (verbete na *Enciclopédia Saraiva do Direito*, v. 73, pp. 449/459; *Revista de Jurisprudência do T. J. S. P.*, v. 82, pp. 13/21); “Sociedades de economia mista” (*Revista de Direito Administrativo*, v. 82, pp. 289/300 e *Justitia*, v. 82, pp. 289/300); “Questões penais e processuais penais do Código Eleitoral” (*Revista Forense*, v. 233, pp. 360 e ss.; *Revista dos Tribunais* (v. 414, pp. 25 e ss.; *Revista de Doutrina e Jurisprudência do Tribunal de Justiça do DF e Territórios*, v. 7, pp. 7/25; *Informativo do DPF* (agosto 73); *Revista da Polícia de São Paulo* (v. 46, pp. 103 e ss.); “Apontamentos para o estudo do Direito Comparado” (*Revista dos Tribunais*, v. 450, pp. 321/326; *Revista do M. P. de Pernambuco*, ano II, ns. 3/4, 1973, pp. 23/31 – obs. este artigo atraiu a atenção do Prof. Haroldo Valladão, do Rio de Janeiro, que me convidou para Congresso de Direito Comparado em Teheran, na ocasião, passando a manter correspondência comigo); “Aspectos do protesto cambial” (*Revista dos Tribunais*, v. 403, pp. 37 e ss.; *Justitia*, v. 62 e ss.); “O Direito Econômico” (*Justitia*, v. 89, pp. 233/240; *Rev. Tibiriça*, v. 1, pp. 59/68); “Torpeza bilateral e estelionato” (*Revista do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e Territórios*, v. 4, pp. 62 e ss.); “Aspectos jurídico-econômicos dos índices demográficos” (*Justitia*, v. 85, pp. 127/136); “Aspectos jurídico-econômicos do consumo” (*Rev. Tibiriça*, v. 2 (1975), pp. 101/108 – obs. só um autor brasileiro se referiu à proteção jurídica ao consumidor antes de mim); “Esquemas de Direito Privado no Mundo Administrativo” (*Revista de Direito Civil*, v. 26, pp. 64/68; *Revista Tibiriça*, v. 11, pp. 135/140); “Patronímico do companheiro ante a Lei de Divórcio” (*Atualidades Forense*, v. 31, pp. 3/5; *Revista AJURIS*, v. 21, pp. 170/174);

“Seguro contra Acidentes do Trabalho e as Entidades do SINPAS” (*RT Informa*, v. 262, pp. 21/13); “Considerações sobre o crédito público” (*Revista Tibiriçá*, v. 14, pp. 147/153); “Aspectos recentes dos direitos da personalidade” (*Revista Jurídica*, v. 233, pp. 22/26); “O idioma oficial: significado do artigo 13, *caput*, da Constituição de 1988” (*AJURIS*, v. 50, pp. 168/173; *Revista dos Tribunais*, v. 677, pp. 288/291); “10/12/98: 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos” (*APMPRevista*, v. 26, p. 29 e ss.); “O direito adquirido de todos nós” (*Justitia*, v. 185, pp. 219/225); “Bergson, o riso e o Direito” (*Revista da Academia Paulista de Direito*, v. 6, pp. 4/7); “Novos livros jurídicos em inglês” (*Revista Brasileira de Direito Comparado*, v. 19, pp. 297/306); “Conceitos básicos na tutela do consumidor” (*Justitia*, vv. 189/192, pp. 228/237); “Assédio sexual, algumas notas comparativas e o crime de assédio sexual” (*Revista Brasileira de Direito Comparado*, v. 29, pp. 207/213); “Mutilação da mulher, crime sem fronteiras” (*Revista Forense*, v. 370, pp. 451/452); “Femicídio” (*Revista Forense*, v. 377, pp. 447/450); “Xerox integral de livros” (*Revista APMP*, v. 43, pp. 59 e ss.) etc. Sem falar nos trabalhos ainda inéditos.

Ante o exposto, voltando à pergunta do meu colega mais jovem em atividade no Ministério Público, sim, também faço alguma poesia.